DECRETO N. 1.993, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos), promulgado através da Lei Municipal n. 1.076, de 27 de junho de 2013, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.262.014,30 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.08.20	12.3619315.2040	3.1.90.04.00	R$ 953.933,50
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.04.00	R$ 308.080,80
TOTAL			**R$ 1.262.014,30**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.20	12.3619315.2040	3.1.90.11.00	109	R$ 1.262.014,30
TOTAL				**R$ 1.262.014,30**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013. (PA n. 3498/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município